



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	4
Errata	5
Outros Atos	5
Atos Administrativos	6
Convênios	6
Outros atos administrativos	7
Licenciamentos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.590, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA e o empregado público **Waldeci Ferreira Neves**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte Escolar, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 011/2022, Dispensa nº 007/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.598, DE 08 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data e até 20/07/2025, os Membros Titulares e Membros Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar, que ficará assim constituído:

MEMBROS TITULARES

Representante do Poder Executivo.....:	Melissa Lima da Costa Martinho
Representantes dos Professores.....:	Márcia Aparecida Ribeiro Utino Douglas Augusto Barbosa
Representantes dos Pais de Alunos.....:	Endy Danilla Gonçalves Gomes Elisangela Correia de Souza
Representante da Sociedade Civil Organizada.....:	João Aírton Zanetti Claudinei Donizetti Recco

MEMBROS SUPLENTE	
Representante do Poder Executivo.....:	Edirlene Rocha de Oliveira
Representante dos Professores.....:	Valéria Gonzalez Ivoneite Liberato Milan
Representante de Pais de Alunos.....:	Cássia de Almeida Souza Daniel dos Santos Nunes
Representante da Sociedade Civil Organizada.....:	Nilson José Frizzi Ione Deolinda da Cruz

2. EXONERAR, a partir desta data, os membros nomeados através da Portaria nº 8.362, de 21 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.666, DE 26 DE MAIO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Frota e Mecânica, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 050/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 3 de 8

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.764, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. DETERMINAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a abertura de Processo Seletivo para **contratação em caráter temporário de 01 (um) psicopedagogo**, nos termos do Processo Administrativo nº 002/2022, e do inciso I do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

2. DESIGNAR a senhora **MARIA INÊS ROBERTO**, Diretora do Departamento de Educação, a senhora **JULIANA BRAGA**, Assistente Social, e o senhor **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA**, Escriurário, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para a realização do processo seletivo mencionado nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.927, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a

empregada pública **Radeschei Jaqueline Borges de Moraes**, lotada no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 256/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.929, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 13 a 27 de março de 2023, a servidora **MARIANA CATTINO NEIRA**, Coordenadora de Creche, portadora do RG nº 44.283.619-3, para em substituição, responder como "Diretora do Departamento de Educação", em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 007/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 4 de 8

MATERIAIS NECESSÁRIOS A AMPLIAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DR. AKIRA MOTOMATSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que, após análise de recurso apresentado, resolve habilitar a licitante Dona Incorporações Ltda - EPP. Fica agendada a abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas, para o dia 17/03/2023 (sexta-feira), às 09h30min, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

Guararapes, 14 de março de 2023

Carlos Renato Bertuzzo

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No Processo Licitatório nº 005/2023, modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, objeto: contratação de serviços de saúde para atenção domiciliar - home care, destinados a paciente acamado e com alto nível de dependência, visando o atendimento e cumprimento de Mandado de Segurança, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Riviera Serv - Servicos Integrados Ltda, no valor total de R\$ 156.900,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 10 de março de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No Processo Licitatório nº 034/2023, modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, objeto: contratação de serviços de rádio FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do município de Guararapes/SP, avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública incluindo serviços de apresentação por profissionais qualificados nos eventos e solenidades, como: festa do folclore, desfiles comemorativos, festividades e inaugurações, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Rádio Difusora Guararapes Ltda. - ME, item 01, no valor total de R\$ 96.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo

verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 10 de março de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 035/2023, modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, objeto: registro de preços para contratação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e refrigeração (ar-condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios em máquinas, tratores, veículos leves e motos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guararapes, conforme Anexo VII - Termo de Referência do presente Edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Leandro Chapenotte EIRELI - EPP, lote 01 (Máquinas), no valor total de R\$ 1.977.640,00; Leandro Chapenotte EIRELI - EPP, lote 02 (Tratores), no valor total de R\$ 1.483.230,00; Iracema Ruiz Rodrigues - ME, lote 03 (Veículos Leves), no valor total de R\$ 356.370,00; Leandro Chapenotte EIRELI - EPP, lote 04 (Motos), no valor total de R\$ 179.140,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 13 de março de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MULTIUSO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL. (Convênio Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais - nº 103719/2022) e adjudico o objeto do certame para a empresa Neobridge Construções Ltda EPP.

Guararapes, 09 de março de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 5 de 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, objeto: contratação de serviços de saúde para atenção domiciliar - home care, destinados a paciente acamado e com alto nível de dependência, visando o atendimento e cumprimento de Mandado de Segurança, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I, a favor da empresa Riviera Serv - Servicos Integrados Ltda, no valor total de R\$ 156.900,00.

Guararapes, 10 de março de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 034/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, objeto: contratação de serviços de rádio FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do município de Guararapes/SP, avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública incluindo serviços de apresentação por profissionais qualificados nos eventos e solenidades, como: festa do folclore, desfiles comemorativos, festividades e inaugurações, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência, a favor da empresa Rádio Difusora Guararapes Ltda. - ME, no valor total de R\$ 96.000,00.

Guararapes, 10 de março de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 035/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, objeto: registro de preços para contratação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria,

alinhamento, balanceamento e refrigeração (ar-condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios em máquinas, tratores, veículos leves e motos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guararapes, conforme Anexo VII - Termo de Referência do presente Edital, a favor das empresas Leandro Chapenotte EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 3.640.070,01; e Iracema Ruiz Rodrigues - ME, no valor total de R\$ 356.400,00.

Guararapes, 13 de março de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA Processo de Licitação nº 021/2023 Pregão Presencial nº 007/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição do medicamento panitumumabe 20mg/ml - frasco de 5ml, em atendimento a Mandado de Segurança.

No Termo de Adjudicação e Homologação Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I - Volume 133 - nº 51 e pág. 465, do dia 11 de março de 2023, e Diário Oficial Município de Guararapes, Edição nº 1496 - pág. nº 3 de 5, e 4 de 5, do dia 13 de março de 2023, onde lê-se, pelo valor total de R\$ 89.063,76; leia-se, pelo valor total de R\$ 86.063,76.

Guararapes, 14 de março de 2023

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS DA ELEIÇÃO COMAS

Candidatos habilitados para concorrer a uma vaga como representante da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2023/2025:

I- a) 03 (três) representantes dos prestadores de serviços da área, sendo, 02 (dois) representantes dos segmentos criança e adolescente e pessoa com deficiência:

OSC	Candidato
Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"	Tainá Cardoso Araújo RG: 49.982757-0
Centro de Recuperação e Integração do Excepcional	Beatriz da Costa Ribeiro RG: 45.610.286-3
Casa Abrigo Nosso Lar	Maeda Fernanda Soto Bertell RG: 42.220506-0
Casa Abrigo Nosso Lar	Carla Ismênia da Silva Soares RG: 29.431.530-X SSP/SP
Educandário Nossa Senhora Aparecida	Gabriela Cristina Araújo Marini Barros RG: 47.936.660-3
Instituto Nossa Senhora de Fátima	Yone de Souza Ferrante Rossi RG: 19.401.726-6
Instituto Nossa Senhora de Fátima	Lucas Rodrigues de Moraes RG: 41.509.353-3 SSP/SP

b) 01 (um) representante dentre os segmentos família, idoso e itinerantes:

OSC	Candidato
Casa Assistencial "Francisco Candido Xavier"	Cícera Ribeiro de Souza RG: 10.157.151-3 SSP/SP
Casa Assistencial "Francisco Candido Xavier"	Maria Elena Amaro Bonifácio RG: 29.940.212-5 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 6 de 8

Asilo São Vicente de Paulo	Juliana Pereira Custódio RG: 48.201.184-1
----------------------------	--

II- 01 (um) representante dos profissionais da área com aprovação do Conselho ou Entidade de representação da categoria, sejam assistentes sociais, advogados ou psicólogos:

OSC	Candidato
Casa Abrigo Nosso Lar	Cristiane Assako Kimura RG: 29431530
Educandário Nossa Senhora Aparecida	Monica Caroline Ferrareze Rissato RG: 48.943.660-2

III- 01 (um) representante dos usuários dos serviços, indicados por associações, associações de trabalhadores, cooperativas de trabalhadores, sindicato de trabalhadores, associações de defesa de direitos, clubes de serviços e instituições e/ou organizações afins:

OSC	Candidato
Instituto Nossa Senhora de Fátima	Jullia Gimenes Santos RG: 47.954.478-5
Instituto Nossa Senhora de Fátima	Loice Martins de Souza RG: 40.285.551-4

Guararapes, 13 de março de 2023
Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições

Atos Administrativos

Convênios

JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Entidade por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, situação de vulnerabilidade social. Recurso estadual.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 3.485 de 06 de abril de 2017.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 15 de março de 2023.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Entidade por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, situação de vulnerabilidade social. Recurso municipal.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 7 de 8

que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 4.014 de 23 de fevereiro de 2023.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 15 de março de 2023.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito

Outros atos administrativos

Guararapes, 13 de Março de 2023

Em resposta ao Recurso protocolado sob Nº 220/2023, no dia 15/02/2023, em defesa ao Auto de Infração Nº 257/2023, tenho a declarar que, indefiro este recurso, pois as justificativas apresentadas não se concretizaram permanecendo o imóvel com o risco iminente à Saúde Pública. Peço que seja lavrado Auto de Imposição de Penalidade: Multa.

Rodrigo Cândido de Oliveira
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Epidemiológica e Zoonose.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 8 de 8

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 14/03/2024

Nº PROCESSO: 205/2002-GPES

Nº PROTOCOLO: 873/2022-VISAM

DATA DO PROTOCOLO: 01/11/2022

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO TEIXEIRA FONSECA - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: MERCEARIA BOM PREÇO

CNPJ / CPF: 60.038.320/0001-62

LOGRADOURO: Rua STELIO MACHADO LOUREIRO,

NÚMERO: 362

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. COPACABANA (05-82)

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: REGINALDO TEIXEIRA FONSECA

CPF: 92299750878

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

14/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA